



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 36° D.P. VILA MARIANA

FOLHA:1

Boletim No.: 5791/2005

INICIADO:28/07/2005 11:16 e EMITIDO:28/07/2005 11:51

2ª Via

JLLOQUCBCIEEKNaZ

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: R JOSE ANTONIO COELHO, 435 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 36 D.P. - VILA MARIANA

Ocorrência: 28/07/2005 às 10:00 horas

Comunicação: 28/07/2005 às 11:15 horas

Elaboração: 28/07/2005 às 11:16 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- RAPHAEL LUIS DE OLIVEIRA PESSOA - Não presente ao plantão - RG: 33163003 SP - emitido em 21/08/2002 - Exibiu o RG original: Não
- Pai: NELSON PESSOA - Mãe: GLEIDIS LENCINE DE OLIVEIRA
- Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
- Nascimento: 23/07/1984 21 anos - Estado civil: Solteiro
- Profissão: MOTO-BOY - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 22648611851
- Endereço Residencial: RUA ANESIO JOÃO DA SILVA, 180 AP.34-A
- JD.R.TAVARES - SÃO PAULO - SP - Telefones: (11)3864-3499 - Outros (Comercial)

Partes:

- VANESSA CAPUANO BERNARDES - Presente ao plantão - RG: 25806460-SP emitido em 02/12/1992 - Exibiu o RG original: Não
- Pai: GERALDO MENDES BERNARDES - Mãe: NEUZA APARECIDA CAPUANO BERNARDES
- Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
- Nascimento: 26/09/1978 26 anos - Estado civil: Casado
- Profissão: TECNICO(A) EM CONTABILIDADE - Instrução: Superior completo
- Endereço Residencial: RUA TOPÁZIO, 237 AP.21 - ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO SP - Telefones: (11)3272-0544 - Outros (Residencial)

Condutor:

- MARCELO BRUNO VIEIRA - Presente ao plantão - RG: 18201744-SP emitido em 19/02/2003 - Exibiu o RG original: Não
- Outros documentos: RE. 901065-3 - Pai: JOSE HOMEM VIEIRA
- Mãe: GENEZIA PIMENTEL VIEIRA - Natural de: S.PAULO -SP
- Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/08/1968
- 36 anos - Estado civil: Casado - Profissão: MILITAR NA ATIVA
- Instrução: 2 Grau completo - Endereço Comercial: RUA SENA MADUREIRA, 980 VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - Empresa: 2ª CIA DO 12º BPM/M - Telefones: (11)5579-3786 - Outros (Comercial)

Veículos:

- Placa: CRM9074 - Cidade: SAO PAULO - UF: SP - Chassis: 9BFBSZGDAYB664341

36° D.P. VILA MARIANA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. TUTOIA, 921 - VILA MARIANA-S.PAULO-SP. CEP: 04007-060

Telefone: (11)3884-4229

Documento assinado digitalmente por:

KELLY APARECIDA CASTELLO, Delegado de Polícia, em 28/07/2005 11:51



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 36° D.P. VILA MARIANA

FOLHA:2

Boletim No.: 5791/2005

INICIADO:28/07/2005 11:16 e EMITIDO:28/07/2005 11:51

2ª Via

JLLOQCBCIEEKNaZ

RENAVAM: 725146770 - Marca/Modelo: FORD/KA GL - Tipo: AUTOMOVEL
Ano fabricação: 1999 - Ano modelo: 2000 - Cor: Prata
Combustível: Gasolina - Proprietário: VANESSA CAPUANO BERNARDES
Ocorrência: Danificado - Local: Via Pública - Segurado: Sim
Escolta: Ignorado - Observações: CONDUTOR: VANESSA CAPUANO BERNARDES
- Placa: DJJ9377 - Cidade: SAO PAULO - UF: SP - Chassis: 9C2JC30104R807783
RENAVAM: 818380594 - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS - Tipo: MOTOCICLO
Ano fabricação: 2003 - Ano modelo: 2004 - Cor: Preta
Combustível: Gasolina - Proprietário: RAPHAEL LUIS DE OLIVEIRA PESSOA
Ocorrência: Danificado - Local: Via Pública - Segurado: Não
Escolta: Ignorado - Observações: CONDUTOR: O PROPRIETÁRIO / HABILITADO

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Em circunstâncias a serem melhor apuradas comparece nesta distrital o miliciano acima qualificado comunicando a Autoridade Policial, que na data de hoje foi acionado via COPOM para se dirigir ao local dos fatos e atender uma ocorrência de acidente de trânsito no logradouro acima mencionado.

Esclarece, que ao chegar no referido local tomou conhecimento, através da Sra. Vanessa, que estava conduzindo o veículo marca Ford Ka, que no momento em que estava fazendo um conversão, sinalizando no meio da via pública, teve seu automóvel atingido na lateral do lado do motorista, por uma motocicleta, cujo seu condutor entrou na contramão, e por ter ficado lesionado foi conduzido por uma U.R. do Corpo de Bombeiros para o Hospital do Servidor Público Municipal do Estado de São Paulo, onde permanece internado.

A Sra. Vanessa permaneceu no local do acidente até a chegada do socorro. Foram expedidas as requisições de praxe, e deixado consignado que a vítima tem o prazo decadencial de seis meses para representação.

36° D.P. VILA MARIANA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. TUTOIA, 921 - VILA MARIANA-S.PAULO-SP. CEP: 04007-060

Telefone: (11)3884-4229

Documento assinado digitalmente por:

KELLY APARECIDA CASTELLO, Delegado de Polícia, em 28/07/2005 11:51



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 36° D.P. VILA MARIANA

FOLHA: 3

Boletim No.: 5791/2005

INICIADO: 28/07/2005 11:16 e EMITIDO: 28/07/2005 11:51

2ª Via

JLLOQUCBCIEEKNaZ

Solução: AG. REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

DENIR GOMES DO NASCIMENTO
Escrivão De Polícia

KELLY APARECIDA CASTELLO
Delegada de Polícia